



ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO IMARUI

CNPJ: 19.603.138/0001-03
RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 109
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2018 - TP

Processo Administrativo: 1-1/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 24/10/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Novembro de 2018, às 08:15 horas, na sede da(o) SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 2/2018, Licitação nº. 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Saneatec Saneamento e Tecnologia Eirelli ; HydroBrasil Saneamento Ltda ; Riovivo Ambiental Ltda ; PNA Construções e Incorporações Ltda

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciado a Sessão Pública, foi realizado o credenciamento dos presentes, onde a representante da empresa Saneatec Saneamento e Tecnologia Eirelli não apresentou cópia autenticada do documento pessoal, nem portava documento original para autenticação. Os demais presentes comprovaram poder de representação e foram credenciados. Foi realizado a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS no Portal da Transparência, conforme item 8.1.6 do edital, onde não foi encontrado impedimento de participação. Os envelopes foram passados à rubrica dos presentes, e após a abertura dos envelopes nº 02 e análise dos documentos das empresas participantes, a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa HydroBrasil Saneamento Ltda e Riovivo Ambiental Ltda se apresentaram conforme exigido no edital e foram habilitadas. A empresa Saneatec Saneamento e Tecnologia Eirelli não apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Química, conforme alínea "c" do item 6.1.6 do edital, sendo então inabilitada. O representante da empresa HydroBrasil questionou quanto ao DRE apresentado pela empresa PNA, alegando que o mesmo está incompleto, manifestando intenção de interpor recurso. A empresa PNA Construções e Incorporações Ltda apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome do Consórcio Águas da Serra Saneamento, onde a empresa Saneter Construtora Ltda era integrante, e que posteriormente foi adquirida pela PNA Construções e Incorporações Ltda. Considerando que, o atestado foi emitido em nome de terceiro; que a empresa executante foi adquirida pela PNA; que foi apresentado o Termo de Compra; que houve então dúvidas quanto ao cumprimento das alínea "e" e "h" do item 6.1.6 do edital, que trata do Atestado de Capacidade técnica em nome da licitante e de atestado emitido em nome de terceiro, respectivamente; e considerando ainda que os representantes das empresas HydroBrasil e Riovivo questionaram também o mesmo assunto. Tendo em vista o exposto, e que a comissão de licitação não chegou à um parecer conclusivo, encaminhamos o processo para análise da Procuradoria Jurídica quanto a habilitação da empresa PNA Construções e Incorporações Ltda. O representante da empresa PNA Construções e Incorporações Ltda manifestou no sentido que seus documentos são válidos, e foram aprovados em outras prefeituras. Fica a sessão suspensa desde já, até o retorno do processo, sendo que o resultado da habilitação será publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no site da Prefeitura de Imaruí na internet, sendo concedido, após a publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, para manifestação e interposição de recurso. Ao final da sessão, foi impresso o comprovante Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e anexado ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO IMARUI

CNPJ: 19.603.138/0001-03
RUA JOSE INACIO DA ROCHA, 109
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2018 - TP

Processo Administrativo: 1-1/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 24/10/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imaruí, 19 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

Murilo Fortunato Tomé - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Patrícia da Silva - - Membro
Poliana Laurindo Rosa - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MANOEL ACACIO BRAGA - - Representante
GUILHERME SOUZA ENNES - - Representante
DANILO PONTES ESTEVES - - Representante